
SARS-CoV-2 (COVID 19)

Serviço de Segurança e Proteção de Dados

Recomendação de 26 de setembro de 2022

**Referências: Conselho de Administração da Universitas
Conselho de Direção do ISEC Lisboa**

Mais restrições e confinamentos? Não, Obrigado...

ASSIM RECOMENDA-SE:

- **O uso de máscara**, em todos os locais onde a distância física e a impossibilidade de arejamento eficaz, tornem possível ou provável uma contaminação.
- **A continuação da higienização** frequente das mãos e dos espaços de trabalho, utilizando os elementos de higienização disponibilizados.
- **A continuação das precauções** de separação física e de higienização nos locais de atendimento público.
- **Evitar a aglomeração de pessoas**, nomeadamente, em momentos de descanso ou lazer.

Existe legalmente *“o especial dever de guarda e de manutenção do sentimento de segurança da comunidade”*.

A saúde é um bem fundamental a preservar, para o qual todos devemos contribuir com as nossas ações, comportamentos e atitudes.